PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 002, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 07/02/2022

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DO MUNICÍPIO DE COREMAS PARA O QUADRIÊNIO 2018/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar — CAE, do Município de Coremas, e considerando a renúncia dos dois membros representantes do Poder Executivo Municipal nomeados por portaria anterior

RESOLVE:

Art. 1º - ATUALIZAR a partir desta data, os membros que comporão o Conselho de Alimentação Escolar, quadriênio 2018/2022, nomeando representantes do Representante do Poder Executivo Municipal, sendo que os demais membros já nomeados permanecem inalterados, da forma seguinte:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Cássio Lacerda Pinto

b) Suplente: Rayanne Michaelle Alves Nóbrega

II - Representantes das Entidades de Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação:

a) Titular: Maria Lúcia Galdino Braga

b) Suplente: Francisca Josineide Adelino

c) Titular: Francisca Joelma Silva Nunes

d) Suplente: Maria de Fátima Fernandes da Silva

III - Representantes dos Pais de Alunos:

a) Titular: Francilene Vicente Monteiro

b) Suplente: Andréa Clementino de Sousa

c) Titular: Naiza Helena dos Santos Lacerda

d) Suplente: Francisco de Assis de Matos

IV - Representantes de Entidades Civis Organizadas:

a) Titular: Geralda da Silva Buriti

- b) Suplente: Débora Maria da Nóbrega Canuto
- c) Titular: Maria do Desterro Ferreira dos Santos
- d) Suplente: Francielho Alves Barreto

Art. 2º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Coremas, Estado da Paraíba, em **07 de fevereiro de 2022.**

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 16/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a LEI COMPLEMENTAR Nº. 111/2019, 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUSSARA DE OLIVEIRA ANDRADE, inscrita no RG sob nº 4.018.776 SSDS/PB e CPF sob nº 701.492.143-76, com endereço na Rua Raimundo Bernardo da Silva, SN, Lucrenato Ramalho Leite, Coremas/PB, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete da Vereadora JANAINA LINO MALHEIRO - PDT, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Coremas - PB, 01 de fevereiro de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 17/2022

CÂMARA 0 **PRESIDENTE** DA MUNICIPAL DE COREMAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o aue preceitua LEI а **COMPLEMENTAR** Nº. 111/2019, de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MATEUS LACERDA RODRIGUES, inscrito no RG sob nº 2880518 SSDS/PB e CPF sob nº 049.212.114-18, com endereço na Rua Ildenato Ramalho Leite, 98, Centro, Coremas/PB, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador JOSÉ BURITI NETO - PDT, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Coremas - PB, 01 de fevereiro de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 18/2022

CÂMARA PRESIDENTE DA MUNICIPAL DE COREMAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com 0 que preceitua COMPLEMENTAR Nº. 111/2019. 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA MOREIRA DA SILVA, escrita no RG sob nº 2.093.691 SSDS/PB e CPF sob nº 058.898.054-44, com endereço na Rua Amélia Alves de Araújo, 02, Cabo Branco, Coremas/PB, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador GILMAR OLIVEIRA DA SILVA – PSDB, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Coremas - PB. 01 de fevereiro de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 19/2022

0 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de com aue preceitua LEI acordo 0 а **COMPLEMENTAR** Νº. 111/2019, 13 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESSA COSTA LIMA, inscrita no RG sob nº 3767776 SSDS/PB e CPF sob nº 714.872.924-65, com endereço na Rua Quatro de Abril, 182, Centro, Coremas/PB, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador DIEGO ANTUNES CAVALCANTE LOPES E SILVA – PSDB, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Coremas - PB, 01 de fevereiro de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 20/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a LEI COMPLEMENTAR Nº. 111/2019, 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei n° 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Terça-feira, 08 de Fevereiro de 2022

Art. 1º Nomear **SAMIRA MARTA SILVA**, inscrita no RG sob nº 4.390.878 SSDS/PB e CPF sob nº 703.568.034-90, com endereço na Rua Izidro de Paula Leite, 173, Pombalzinho, Coremas/PB, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete do Vereador **RONALDO LIMA BATISTA - PDT**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Coremas - PB, 01 de fevereiro de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS

PORTARIA Nº 21/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS — ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que preceitua a LEI COMPLEMENTAR Nº. 111/2019, 13 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS JORGE DE AMORIM, inscrita no RG sob nº 382.777 SSDS/PB e CPF sob nº 321.568.984-72, com endereço na Rua Estevam Marinho, 395, Coreminhas, 173, Pombalzinho, Coremas/PB, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR (PLCC – 3) no Gabinete da Vereadora MARIA IVANETE MACHADO DE OLIVEIRA - PL, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2022.

Coremas – PB, 01 de fevereiro de 2022.

EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA Presidente da CMC

